



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI ALDIR BLANC 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020
E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas, assim como as pessoas físicas garantirão como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido.

O ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local após a realização das atividades de contrapartida propostas pelos beneficiários, receberá um relatório de comprovação das mesmas, sendo anexado junto as despesas referentes aos gastos com as atividades se Pessoa Jurídica.

Todos os beneficiários Pessoa Jurídica deverão apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício condizente com as despesas relativas as atividades que desempenham e conforme proposto na inscrição de seus projetos culturais, mediante notas fiscais ou recibos comprobatórios

Todos os beneficiários Pessoa Física apresentarão seus relatórios comprobatórios das atividades afins, conforme suas inscrições nos projetos culturais, anexando fotos das atividades, bem como, data, horário, público alvo, entidade beneficiada, entre outros informes referentes as atividades.

TODOS OS PROJETOS CULTURAIS DEVERÃO PROTOCOLAR SEUS RELATÓRIOS junto a Prefeitura Municipal de Rio Pardo. tendo 1 (um) ano de prazo para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e 1 ano para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área da cultura, totalizando 24 meses.

Atenciosamente;

Aida Aparecida dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

FORMULÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS PESSOA JURÍDICA

Apresento esta prestação de contas como comprovação da utilização do subsídio recebido, de acordo com o artigo II da Lei Federal 14.017/2020 e Chamamento Público Nº 001/2020 conforme dados descritos no presente documento.

Eu.....CPF:.....

RG:.....Nacionalidade:.....

Residente e domiciliado no endereço:.....

CEP:.....Telefones:...../.....

E-mail para contato:.....

Representante ou Responsável Legal pelo Espaço Cultural denominado:.....

.....
Endereço do Espaço Cultural:.....

CNPJ (ou CPF do Responsável):.....

Enquadramento do Espaço Cultural conforme inscrição protocolada:.....

.....
Valor Total Recebido do subsídio: R\$.....

Valor Total de despesas conforme subsídio recebido: R\$.....

Anexar nesta prestação de contas, a cópia das notas fiscais referentes aos valores gastos pela entidade e que sejam afins com as atividades desenvolvidas pela mesma, conforme relatório descritivo.

Declaro que todas as informações prestadas nesta prestação de contas são verdadeiras, bem como estou ciente da solicitação de todos os anexos e cópias que devo apresentar junto ao relatório descritivo de atividades.

Desta forma fico a disposição de quaisquer eventuais necessidades de complementações de informações que me vierem a ser solicitadas.

Rio Pardo,/...../.....



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Assinatura do Responsável Legal

**RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA REALIZADAS
PELAS ENTIDADES CULTURAIS – PESSOA JURÍDICA, CONFORME
LEI FEDERAL 14.017/2020 E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.**

Nome do Evento:.....

Data:.....

Local da Atividade:.....

Público Alvo:.....

Quantidade de Pessoas no Evento/Expectativa de
Público:.....

Entidade Beneficiária ou Beneficente:.....

Descrição da Atividade:.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observação: Anexar fotos, imagens e material de divulgação do evento.

Rio Pardo,/...../.....



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Assinatura do Responsável Legal